



CENSO SUAS 2023

O que é preciso saber



O Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias, equipamentos, Conselhos de Assistência Social e fundos dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e foi regulamentado pelo [Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010](#).

Entre os objetivos do Censo, podemos citar:

- Produzir dados sobre a implementação da política de assistência social no país;
- Aperfeiçoar a gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população;
- Identificar avanços, limitações e desafios da institucionalização do SUAS;
- Fornecer informações que permitam ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.



ATENÇÃO!

O município somente vai preencher o que já estiver cadastrado na cadsuas.

REALIZE A ATUALIZAÇÃO NO CADSUAS: EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS ANTES DE REALIZAR O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS

link do cadsuas no saa: <https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action>

Atente aos prazos para preenchimento!

Calendário Censo Suas 2023

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	23/out	05/dez	
Centro de Convivência			
CREAS (municipal e regional)			
Centro POP			
Centro DIA e similares			
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)			
Família Acolhedora			
Posto de Cadastramento			
Fundos de Assistência (municipal e estadual)			
Gestão (municipal e estadual)			
Conselho (municipal e estadual)			
Período de Retificação - todos os questionários abertos	05/dez	08/dez	



ATENÇÃO! Para preenchimento do Censo SUAS, os responsáveis necessitarão utilizar *login e senha do gov.br* e possuir perfil adequado junto ao SAA.

link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/censocidadania/>

- ❗ **O não preenchimento dentro do prazo estabelecido no calendário INATIVA o equipamento!**
- ❗ **O gerenciamento do sistema do Censo SUAS é de responsabilidade da equipe federal da vigilância socioassistencial**
- ❗ **O apoio técnico para o preenchimento do Censo SUAS é de responsabilidade da equipe estadual da vigilância socioassistencial / DAS / SAS**

e-mail: vigilancia-socioassistencial@social.rs.gov.br

telefones: (51) 3288- 6508 / 6519 / 6526

